APROVAÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA (SEI nº 14219632)
- JUSTIFICATIVA -

1. **APROVO** o **TERMO DE REFERÊNCIA** disposto sob o **SEI nº** 14219632 **no valor total estimado de R$ 6.210,93 (seis mil duzentos e dez reais e noventa e três centavos),** que tem por objeto a aquisição de fragmentadora de papel corporativa, para atender às necessidades do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. Ressalta-se que, considerando sua relevância e oportunidade com relação aos objetivos estratégicos e às necessidades do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, **a demanda apresentada está em conformidade com os limites e instâncias de governança estabelecidos para a contratação de bens e serviços e também se encontra dentro do planejamento da Instituição, conforme registrado no Plano de Contratações Anual (PCA),** com o identificador da futura contratação **nº240123-70/2026, contando com limites orçamentários estimados na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026.**

3. **A autoridade competente encontra-se autorizada a** atender às demandas do Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC), em conformidade com o disposto no **DECRETO nº 10.193/2019, em seu Art. 3º, §3º, e demais normas que tratam da matéria.**

4. Registra-se que **não se aplicam** os dispositivos do **Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000** quanto à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental.

5. Nos termos do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO a continuidade do processo em questão na modalidade Dispensa Eletrônica, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133.**

Bárbara Paulo Cordeiro Elustondo
Coordenadora de Gestão e Administração - Substituta
PO nº 8/2023
PO nº 98/2019

Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Paulo Cordeiro Elustondo**, **Coordenador de Gestão e Administração substituto**, em 24/11/2026, às 11:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **14225485** e o código CRC **836E56A1**.
